



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4226/2014, 25 de fevereiro 2014.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 12.000,00** (dose mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 428.....	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 425.....	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de fevereiro 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 02 / 2014  
Página: 1. edição 756